LEI MUNICIPAL Nº 2.274, 7 DE OUTUBRO DE 1988

Denominação de via pública: Rua Benedito Leopoldino da Silva.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Benedito Leopoldino da Silva, a Rua “H” em toda a sua extensão, com término na Rua Benedito Garcia de Melo, no loteamento Vila Costa Rios;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal